



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

**PORTARIA SAAE/SAB- 045/2021**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

**LICENÇA POR FALECIMENTO DE PARENTE (art. 114, Lei n 1.203/1992)**

Vandelino de Miranda Figueiredo Costa 08 dias, a contar do dia 09/07/2021

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)**

Vandelino de Miranda Figueiredo Costa 01 dia, sendo no dia 25/06/2021

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

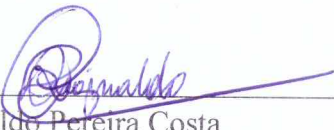
Jose Maria Lourenço da Costa	08 dias, a contar do dia 06/07/2021
Mariete Ferreira Machado dos Santos	09 dias, a contar do dia 29/06/2021
Mariete Ferreira Machado dos Santos	01 dia, sendo o dia 14/07/2021
Mariete Ferreira Machado dos Santos	01 dia, sendo o dia 20/07/2021
Marcos Antônio Araújo	01 dia, sendo o dia 15/07/2021
Dionenes Pereira da Silva	08 dias, a contar do dia 12/07/2021
Vitor dos Santos Silva	08 dias, a contar do dia 12/07/2021
Janaina Aparecida Lima Ferreira	01 dia, sendo o dia 04/07/2021
Juan Carlos Pinho da Silva	07 dias, a contar do dia 01/07/2021

**LICENÇA PATERNIDADE (art. 224, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

Felipe Braga de Pinho 05 dias, a contar do dia 14/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 02 de agosto de 2021.

  
Reginaldo Pereira Costa  
Diretor